



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 451/2012 - CD, de 22 de março de 2012.

**APROVA O PROJETO DE REFORMULAÇÃO DO
PLANO DIRETOR DO CAMPUS DO ITAPERI – PDCI
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho Diretor - CD, realizada no dia 22 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o PROJETO DE REFORMULAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO CAMPUS DO ITAPERI – PDCI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, de acordo com o que consta no Processo SPU Nº 11586067-3.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 22 de março de 2012.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Presidente